



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Ofício nº 015/2021

Quissamã, 22 de março de 2021.

Exma. Sra. Maria de Fátima Pacheco
Prefeita Municipal de Quissamã/RJ

Excelentíssima prefeita,

Considerando o Projeto de Lei nº 1864 de 22 de julho de 2019 que dispõe sobre a autorização a de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de suprimento de fundos;

Considerando o Decreto Nº 3056/2021 de 22 de janeiro de 2021 que regulamenta a concessão de Suprimentos às Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes;

Solicito a autorização da concessão para a Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo do valor expresso em Unidade de Referência ao Município de Quissamã – URMQ para a secretaria citada acima, conforme anexo do Decreto nº 3056/2021. Esse suprimento seria aplicado nas despesas eventuais, bem como ao pagamento de serviços especiais, que exijam pronto pagamento e ao atendimento de despesas de pequeno vulto

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

